

Chamamento Público nº 01/2021-SEDI Esclarecimentos

Rosangela Monteiro Olyntho <rmo@certi.org.br>

ter 23/02/2021 15:41

Para: Gerência de Compras Governamentais <comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br>;

Prezados Senhores da Gerência de Compras Governamentais da SEDI,

Tivemos conhecimento do chamamento público nº 01/2021 e tomo a liberdade de pontuar algumas considerações, as quais considero mais efetiva.

Somos uma OSCIP, ICT (Instituição e ciência e Tecnologia) credenciada pelo CAT/MCTIC e em consequência, somos regida pela 13.019/14, Lei de Inovação Tecnológica 10.973/04, Decreto 9.283/18.

Temos uma filial em Goiás, teria condições de executar os ambientes de Inovação-STAI para as escolas do FUTURO, sem o menor problema, tendo expertises com reconhecimento para esta finalidade, como também organizar os cursos de acordo com as vocações regionais, as quais estariam inseridas nas referidas escolas do futuro, conforme item 01, do chamamento.

Para os cursos de qualificação e capacitação, não nos sentimos motivados para execução, mas somente para orientações e mentorias, o qual seria necessário que contemplasse no chamamento, um parceiro, ou seja, OSC com esta finalidade.

Sugiro 2 opções:

1 - Item 2.4. **É vedada a atuação em rede** por Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a execução do objeto deste chamamento público.

Ampliar para OSCIP e dar condições para que se possa ter um um consórcio, ou parceria para execução das duas ações de forma mais efetiva, e ou


2 - Dividir o edital em duas partes, sendo um para Qualificação profissional e capacitação e outro para STAI.

Fico a disposição,

Att.,

Rosângela

--

 CERTI Sapientia

Rosangela M. Olyntho
Diretora de Operações
CERTI Sapientia
61-3326-0111 61-99613-6279

www.sapientia.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá divulgar, utilizar ou reproduzir as informações nela contidas.